



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Heteroidentificação

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E
INTIMAÇÃO nº 12/2025**

Comissão de Heteroidentificação – ENAC 2025/2

Em sessão **TELEPRESENCIAL** realizada no dia **1º de setembro de 2025**, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, para análise dos Candidatos inscritos para o Exame Nacional dos Cartórios 2025/2, que se autodeclararam negros (preto ou pardo), conforme item 4.1 do Edital 2/2025 e art. 8º da Portaria nº 164/2024 – PRES. Após deliberação dos membros, foram considerados **HABILITADOS** os seguintes inscritos:

NOME	Nº INSCRIÇÃO
JULIANA NAIARA PIRES NUNES	107008663
MARJULIE CAMILA DA SILVA SOUZA	107008975
NATÁLIA DEDONATTI MEIRELES	107002980

Neste ato, nos termos do art. 8º, da Portaria TJMT/PRES nº 164/2024, ficam **INTIMADOS** os candidatos abaixo relacionados, considerados **INABILITADOS** na averiguação telepresencial pela Comissão Permanente de Heteroidentificação deste Sodalício:

NOME	Nº INSCRIÇÃO
ARIEL VINICIUS PIRES CARDOSO	107003111
CLAUDIRENE CRISTINA CARVALHO	107010218
THIAGO REZENDE PEREIRA ALVES	107010984

Comunicamos, ainda, que os recursos contra a decisão da Comissão Permanente de Heteroidentificação, que inabilitou os candidatos autodeclarados negros (preto/pardo) para a realização da prova do ENAC 2025/2, deverão ser protocolados **EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: heteroidenticacao@tjmt.jus.br**, no período de **02 a 11 de setembro de 2025**.

Cuiabá, 1º de setembro de 2025.

Desembargador Luiz Octávio de Oliveira Saboia Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Heteroidentificação do TJMT